



25150000029954



25150000029954



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41
Anexo II - Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.		CNPJ: 93.021.632/0001-12	
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288-6200
Nome do Representante: Clair Tomé Kuhn		CPF: 547.473.250-34	
CI/Órgão Exp.: 9038931672 – SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4531078

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA		CNPJ: 88.600.655/0001-41	
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 1400			
Cidade: NOVA BRÉSCIA	U.F.: RS	C.E.P.: 95.950-000	DDD/Telefone: (51) 3757.11.22
Nome do Responsável: ANGELO ANTONIO BARBIERI		C.P.F. 384.016.570-91	
C.I./Órgão Expedidor: 6025094472 – SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 1.525 – apto 301-Nova Brésia		C.E.P.: 95.950-000	
Home Page: www.novabrescia.rs.gov.br		E-mail: agricultura@novabrescia.rs.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Recuperação de estradas vicinais.	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE.	Término: 10 meses
Identificação do Objeto: Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.		
Justificativa da Proposição: Os eventos climáticos adversos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, nos		

have: 25150000028954009187167920250904

22/05/2025 16:24:24

SEAPI/ESTRADAS2025/5081327

ESTRADAS VICINAIS NOVA BRÉSCIA

42

Verificado em 24/09/2025 18:58:45

Página 1 de 5





25150000029954



25150000029954



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

meses de abril e maio de 2024, acarretaram inúmeros prejuízos aos municípios gaúchos, ocasionando deslizamentos de encostas com obstrução de vias de circulação de moradores locais; obstruções de estradas e propriedades rurais, danos na estrutura de estradas rurais, em sua maioria sem asfaltamento, causados pelo escoamento superficial de águas das chuvas. Nesse sentido, com o intuito de reconstruir e recuperar as estradas localizadas nas áreas rurais dos municípios afetados, faz-se necessário a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, bem como a utilização de insumos para utilização na base das vias atingidas.

Indicação do Público Alvo: Moradores das Linhas Pinheiros, Olinda, Tigrinho Baixo, Bom Princípio e Caçador.

Descrição dos resultados esperados: recuperação das estradas vicinais destas localidades, para fluir o tráfego e escoamento da produção agrícola.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. A municipalidade tem capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, através da Sec.da Agricultura e Obras do Município.

Valor da contrapartida: Não se aplica – Municípios em Emergência – Objeto voltado ao enfrentamento da situação de emergência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1.	(Recuperação de estrada na localidade de Linha Pinheiros)	Km Recuperado	7,5 km	A partir da data publicação no DOE	10 meses
	1.2.	(Recuperação de estrada na localidade de Linha Olinda)	Km Recuperado	3,7 km	A partir da data publicação no DOE	10 meses
	1.3.	(Recuperação de estrada na localidade de ...)	Km Recuperado	3,1 km	A partir da data publicação no DOE	10 meses

have: 25150000028954009187167920250904

22/05/2025 16:24:24

SEAPI/ESTRADAS2025/5081327

ESTRADAS VICINAIS NOVA BRÉSCIA

43

Verificado em 24/09/2025 18:58:45

Página 2 de 5



25150000029954



25150000029954



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

	Linha Tigrinho Baixo)				
1.4.	(Recuperação de estrada na localidade de Linha Bom Princípio)	Km Recuperado	3,3 km	A partir da data publicação no DOE	10 meses
1.5.	(Recuperação de estrada na localidade de Linha Caçador)	Km Recuperado	4,5 km	A partir da data publicação no DOE	10 meses

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
2.006	Manutenção atividades setor de estradas	R\$ 298.712,70	R\$ 298.712,70	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 298.712,70	R\$ 298.712,70	R\$ 0,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 298.712,70						

6. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 0,00						

have: 25150000028954009187167920250904

22/05/2025 16:24:24

SEAPI/ESTRADAS2025/5081327

ESTRADAS VICINAIS NOVA BRÉSCIA

44

Verificado em 24/09/2025 18:58:45

Página 3 de 5



25150000029954



25150000029954



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de NOVA BRÉSCIA/RS declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: sem necessidade
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

ANGELO ANTONIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Brésia, 29 de janeiro de 2.025

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ 2025.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.



Nome do arquivo: PT NV Brescia.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Edilson Meurer Brum

24/09/2025 18:55:12 GMT-03:00 49551442091



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25150000028954009187167920250904 e CRC 35.2467.3990, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.